



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2.021, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A **EMPRESA MARCELO JÚNIOR RODRIGUES LTDA.**

## Contrato nº 10.074/2.022

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na rua Anhanguera, nº 1.155, no bairro Jardim Morumbi, endereço eletrônico: [prefeitura@birigui.sp.gov.br](mailto:prefeitura@birigui.sp.gov.br), neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Leandro Maffeis Milani**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, doravante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a empresa **MARCELO JÚNIOR RODRIGUES LTDA**, CNPJ/MF nº 17.436.125/0001-61, estabelecida na Rua João Francisco Vasque, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, CEP:16250000, endereço eletrônico: [mercadobeladoro.vendas@migonet.com.br](mailto:mercadobeladoro.vendas@migonet.com.br), representada neste ato por seu Proprietário, o Sr. **MARCELO JÚNIOR RODRIGUES**, RG: 48.856.437-2, CPF: 419.575.568-97, adiante denominada **Detentora da Ata de Registro de Preços**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

### Cláusula 1ª – DO OBJETO

1.1- Registro de preços para aquisição de leite integral longa vida e cestas básicas destinadas a diretoria de controle e epidemias e endemias da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I – **Pregão Eletrônico nº 82/2.021.**

### Cláusula 2ª – DA ALTERAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- Conforme requerimento da Secretaria de Saúde e cota jurídica nº 044/2021/DL/SNJ; fica alterada a dotação orçamentária de Recurso Federal para Recurso Próprio.

2

1



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 408/2.021, firmada entre as partes em **03/DEZEMBRO/2.021**.

Prefeitura de Birigui, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2022.

LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JÚNIOR RODRIGUES  
PROPRIETÁRIO  
MARCELO JÚNIOR RODRIGUES LTDA

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

= TESTEMUNHAS =

1- Therese  
RG: 11.738566 X1

e

2- Alaínia Paula  
RG: 43460820-8



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
**CONTRATADO:** MARCELO JÚNIOR RODRIGUES LTDA  
**CONTRATO Nº** 10.074/2.022 **DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**408/2021.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 82/2.021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA E CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DIRETORIA DE CONTROLE E EPIDEMIAS E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

**ADVOGADO(S):** NAIR SABBO – OAB/SP Nº 270.343  
**E-MAIL:** JURIDICO.LICITA@BIRIGUI.SP.GOV.BR

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

1. **Estamos CIENTES de que:**
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 14 de janeiro de 2022.



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leandro Maffeis Milani  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 290.413438-73

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leandro Maffeis Milani  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 290.413438-73

  
Leandro Maffeis Milani  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Leandro Maffeis Milani  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 290.413438-73

  
Leandro Maffeis Milani  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cassia Rita Santana Celestino  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 046.343.638-52

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MARCELO JÚNIOR RODRIGUES  
Cargo: Proprietário  
CPF: 419.575.568-97

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Leandro Maffeis Milani  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 290.413438-73

  
Leandro Maffeis Milani  
Prefeito

Assinatura: \_\_\_\_\_